

PORTARIA MUNICIPAL Nº 556, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam delegadas as competências constantes nos artigos 97 e 98 da Lei Municipal nº 2.811 de 16 de maio de 2007 ao **Sr. AMARILDO JOSIMAR FERREIRA**, chefe de gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 3 de novembro de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 3 de novembro de 2021, com a devida publicação


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração